



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	38/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do PSD
Título	Medidas de apoio aos artesãos dos Açores
Resumo	<p>O objeto do presente projeto de resolução consiste em a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomendar ao Governo Regional a adoção de medidas de apoio aos artesãos, de forma a atenuar as contingências resultantes da pandemia da COVID-19, com base nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Compensação pela perda de rendimento;b) Ajuda à manutenção da atividade;c) Incentivo às vendas online.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Economia (Artesanato)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	- Projeto de DLR n.º 9/XI: 1.ª Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento do Artesanato dos Açores – SIDART. - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 8/2012/IX: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento do Artesanato dos Açores - SIDART.
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 3 de março de 2021.	

Data: 4 de março de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes